CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 253/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinaria de 07 OUT. 2019

Moção de Congratulação a Servidora Pública Sra. Marisilvia de Cassia Solon Ribeiro pelos 25 de dedicação à Prefeitura Municipal de Hortolândia

Nos termos do inciso IV do art. 184, do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação, nos seguintes termos:

A presente Moção de Congratulação tem o intuito de parabenizar a servidora Srª. Marisilvia de Cassia Solon Ribeiro, pelo empenho e qualidade dos serviços prestados ao longo desses 25 anos dedicados na execução de suas funções na Prefeitura de Hortolândia.

A homenageada na execução de suas funções sempre cumpriu de forma zelosa e educada ao atendimento ao público, e com muito profissionalismo, merecendo nosso devido respeito ao longo desses 25 anos de serviço público.

A Srª. Marisilvia chega neste momento da vida profissional agraciada com a sua aposentadoria em razão desses longos anos de trabalho, onde se deu inicio como professora em 1986 na então cidade de Sumaré.

Em 1994 decidiu alcançar novos desafios profissionais, passando no concurso público ao cargo de Relações Públicas na Prefeitura de Hortolândia. Desde então foi agalgando novos desafios na nova profissão, passando por vários departamentos na sua trajetória profissional, chegando ao cargo de Ouvidora Pública Municipal.

Nesta oportunidade enalteço o trabalho que a Srª. Marisilvia foi desenvolvendo ao longo da sua carreira profissional pelo Município de Hortolândia, firmando que a homenagem é um simples reconhecimento de todos os vereadores que em nome da Câmara Municipal reconhecem o relevante trabalho exercido com dedicação e comprometimento, mas acima de tudo com eficiência que desempenhou suas funções pela causa pública.

A servidora Marisilvia representa todas as qualidades, e qualquer cidadão pode ter como exemplo, pois ela é uma pessoa honesta e competente e todo hortolandense deve tê-lo.

Em nome desta Casa de Leis, parabenizamos e agradecemos a referida servidora, onde através de seu trabalho realizado com seriedade e competência, prestou ao longo desses anos de dedicação e contribuição ao nosso Município.

Que a presente Moção, após lida e aprovada em Plenário pelos nobres Pares, seja dado o conhecimento e encaminhada à homenageada Srª. Marisilvia de Cassia Solon Ribeiro, Sr. Prefeito Municipal, às Secretarias Municipais.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2019.

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador

Francisco P. da Silva Filho
Vereador

Simone Betini

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador

Cleodoaldo Santos da Silva
Vereador

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador

Eduardo Lippaus
Vereador

João Pereira da Silva
Vereador

Cleuzer Marques de Araújo
(John Lenon)
Vereador

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

Franksmar Messias Barbosa
Vereador

Thiago Mascarenhas
Vereador

José Geraldo da Silva
Vereador - Zé Geraldo